

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal.

Período da Ordem do dia:

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. – Alteração ao mapa de pessoal;

3. - Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RTSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6



4.- Contrato de Gestão de Eficiência Energética – Medidas de Melhoria de Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios (CIMAC);

5. – Apresentação da Candidatura ao Empréstimo Quadro BEI – PT 2020: Autorização para Contratação de Empréstimo Quadro BEI – PT 2020;

6. – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Alandroal (1.º Semestre/2018), para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

7. – Revisão Orçamental/2018;

Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boiceiro; José

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

António Martins Colaço; Ilídio Guerra, secretário da União de Freguesias de Alandroal, em substituição da Presidente da mesma União de Freguesias, senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltou: Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituída pelo secretário da União de Freguesia de alandroal, senhor Ilídio Guerra. -----

----- O segundo Secretário desta Assembleia procedeu à leitura da **correspondência recebida**, por este órgão, nomeadamente, um ofício enviado do SPZS (Sindicato dos Professores da Zona Sul) dando conhecimento e solicitando a competente divulgação junto dos membros desta Assembleia Municipal, do documento – Apoio da FRENPROF sobre a lei nº 50/2018 (lei do quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais), acompanhado do anexo relativo à lei nº 50/2018. -----

----- Foi recebido também, um “convite para integrar a Comissão de honra do projeto “ALSTONES – ALENTEJO’S STONES IN THE WOLD (Pedras do Alentejo no Mundo) enviado do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Vila Viçosa e dirigido ao senhor Presidente desta Assembleia Municipal. -----

Seguiu-se a **Aprovação das ATAS das sessões anteriores**. -----

Ata n.º 1, de 22-10-2017

Aprovada por maioria com 1 voto contra, do DITA (Dep. Padre Eterno); com 2 abstenções, sendo 1 do PS e 1 da CDU; e com 15 votos a favor, dos restantes deputados, com exceção do deputado José Robalo, por se encontrar ausente da sala, no momento da votação. --

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

Ata n.º 2, de 22-12-2017

Aprovada por maioria com zero votos contra; com 6 abstenções, do DITA e com 12 votos a favor, dos restantes deputados, com exceção do deputado José Robalo, por se encontrar ausente da sala, no momento da votação. -----

Ata n.º 3, de 28-02-2018

Aprovada por maioria com zero votos contra; com 4 abstenções, sendo 1 da CDU, 1 do PS e 2 do DITA; e com 14 votos a favor, dos restantes deputados, com exceção do deputado José Robalo, por se encontrar ausente da sala, no momento da votação. -----

Ata n.º 4, de 27-04-2018

Aprovada por maioria com zero votos contra; com 5 abstenções, sendo 2 da CDU, 2 do DITA e 2 do PS; e com 13 votos a favor, dos restantes deputados, com exceção do deputado José Robalo, por se encontrar ausente da sala, no momento da votação. -----

Ata n.º 5, de 29-06-2018

Aprovada por maioria com zero votos contra; com 6 abstenções, sendo 3 da CDU, 2 do DITA, 1 do PS; e com 12 votos a favor, dos restantes deputados, com exceção do deputado José Robalo, por se encontrar ausente da sala, no momento da votação. -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal; -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Declarado aberto este período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor Presidente da Assembleia se a Câmara tinha disponibilizado o relatório do ROC e quando. E acrescentou que o mesmo foi disponibilizado. Disse ainda que ficou surpreendido pelo facto do referido documento não ter chegado às mãos dos deputados municipais. Verificando a sua caixa de correio eletrónico, o senhor Presidente da Assembleia lamentou não ter recebido qualquer relatório do ROC. -----

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou que a lei refere que os Roc's devem enviar para o Presidente da Assembleia um e-mail com o relatório e que a informação que tinha era de que os ROC's tinham procedido ao envio do documento. -----

----- Referiu ainda que aquando do envio da documentação respeitante à presente sessão para a Assembleia enviar aos deputados municipais, tinha pedido ao senhor Presidente da Assembleia que usasse o relatório que tinha sido enviado pelo ROC, para divulgar junto dos deputados; que, solicitou ainda para que este verificasse, se na sua caixa de correio eletrónico tinha recebido algum e-mail com o relatório do ROC. Após ter verificado, O senhor Presidente da Assembleia informou que não o recebeu. -----

----- Entretanto a técnica da Contabilidade disponibilizou-se para imprimir uma cópia do dito relatório para ser distribuído pelos membros da Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia concordou e agradeceu, seguindo-se uma pausa neste ponto da ordem de trabalhos para que todos pudessem fazer uma melhor apreciação do referido documento. -----

----- O deputado Miguel Gomes questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que estaria a pensar fazer relativamente entre ao Protocolo da Câmara e a Junta de Freguesia de Terena, referindo que este tinha sido "suspenso de forma unilateral". Acrescentou, que enquanto Presidente daquela Junta de Freguesia tinha pedido um parecer à CCDR e ao senhor Secretario de Estado das Autarquias Locais, os quais tinham dada razão aquela Junta de Freguesia e, pelas respostas obtidas, só a Assembleia Municipal poderia suspender aquele Protocolo. Disse também que, aceitando inclusivamente, que o senhor Presidente da Câmara tivesse razão, ao perder as eleições para outra força política, este retirou todos os seus funcionários que se encontravam ao serviço da Junta de Freguesia, descorando assim toda a freguesia. -----



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

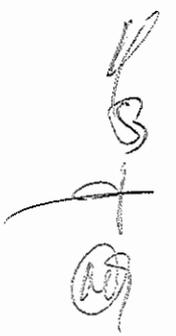
ATA N.º 6

----- Nesta base, solicitou à autarquia o pagamento integral de todas as faturas em atraso, no valor de 8.475,84 euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e respondendo à primeira parte da questão que lhe foi apresentada, esclareceu que o que teria de fazer relativamente à Junta de Freguesia de Terena assim como com as restantes Juntas de freguesias, era o cumprimento dos acordos de execução, que em função da atividade administrativa não tinham sido alterados no presente mandato. Tal significa que uma vez que o atual presidente da Junta de Freguesia acabado de tomar posse do cargo, estavam ultrapassadas todas as questões que se prendiam com o período da gestão anterior. -----

----- O senhor Presidente da Câmara perguntou ao deputado e atual presidente da Junta de Freguesia, quanto é que a Câmara tinha transferido para aquela freguesia enquanto esteve em período de gestão; tendo este respondido que recebeu 33 mil euros e que, durante o mesmo período a Junta de freguesia não gastou nada daquele dinheiro. Esclareceu que o dinheiro que estava a ser transferido, não devia ser mobilizado devido à situação fiscal em que a Junta de Freguesia de encontrava. -----

----- O senhor Presidente da Câmara aproveitou para informar que tinha convocado uma reunião com todos os presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, não para fazer qualquer alteração aos acordos e aos protocolos que estavam assinados, mas sim para fazer cumprir o que neles estava previsto, fazendo uma avaliação sobre execução dos mesmos. Disse também que após efetuada a avaliação prevista nos próprios acordos, a Câmara chegou à conclusão de que alguns trabalhos eram realizados e outros não, e nesta base, definiu quais os valores que iria transferir para cada junta de freguesia. Referiu ainda que, se a Câmara considerasse que a junta de freguesia em causa, podia desempenhar de forma mais próxima das pessoas algumas das suas competências, poderia estabelecer com as juntas de Freguesia acordos que no fundo eram uma transferência de competências, para que elas executassem no terreno e com regularidade, as suas competências. No entanto, disse que estes acordos não se revestiam de natureza de subsídio, não eram automáticas e careciam de uma avaliação permanente e constante; e quando as juntas de freguesia executassem o que estivesse previsto, a Câmara pagava; explicou que, quando as juntas de freguesia não tivessem capacidade para executar o que estivesse previsto ou não estivessem a executar aquilo que estaria inicialmente estabelecido, obviamente, a Câmara não pagava. -----



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- O senhor Presidente da Câmara informou que durante a fase de gestão da Junta de Freguesia de Terena e, apesar da Câmara saber que aqueles valores não podiam ser mobilizados, por aquela se encontrar em gestão, decidiu conceder o “benefício da dúvida” e ir transferindo, na expectativa de que a junta tivesse capacidade para executar; o que manifestamente e até o próprio Presidente da mesma Junta, reconheceu que não teve capacidade para executar. -----

----- E esclareceu ainda, que tudo o que fez com todas as juntas de freguesia do Concelho foi a avaliação que estava prevista nos acordos e protocolos. No caso da junta de Freguesia de Terena passou de uma situação de gestão para uma situação de comissão administrativa; sendo que e neste caso, a Câmara entendeu que nesta situação e com a renúncia do mandato do senhor presidente da Junta tornar-se-ia mais claro que a referida junta não iria ter capacidade para desenvolver um trabalho, recaindo sobre a Câmara a responsabilidade de o fazer. Nesta base, seria fácil perceber que a Câmara não poderia estar a executar um trabalho e a pagar simultaneamente esse trabalho, sendo que por esse motivo foram suspensos os pagamentos e não os protocolos. Reforçou que a transferência de verbas se destinava a realizar trabalhos concretos num determinado período de tempo, não podendo o dinheiro ficar em caixa, para executar trabalhos mais tarde. Concluiu que se a Junta de Freguesia não pudesse executar um trabalho em determinado mês, teria que ser a Câmara a executa-lo. Não fazendo sentido e que como não podia pagar duas vezes, a Câmara contratou pessoas e serviços e fez a limpeza, notando-se claramente, uma melhoria na limpeza da freguesia de Terena. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda, que uma vez que o novo Presidente da Junta de Freguesia de Terena já tinha tomado posse do cargo, teria de ser realizada uma reunião com aquela junta, para saber o que é que a junta iria fazer, o que é que não podia fazer e assim, analisar quais os valores a transferir. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Assembleia se tinha recebido as atas e as minutas das atas da Câmara Municipal; ao que este respondeu que não. O deputado passou então a citar o que dizia na alínea x) do artigo 35º da lei 75/2013. “É da competência do senhor Presidente da Câmara remeter à Assembleia Municipal as minutas das atas e as atas das reuniões da Câmara Municipal logo que aprovadas”. -----

----- Seguidamente, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara e no âmbito da delegação de competências, o deputado perguntou se o órgão executivo iria propor ou não a delegação de competências nomeadamente, na área da segurança social e na área da saúde. ----

Handwritten marks in the top right corner, including a large 'B', a signature, and a circled number '107'.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o senhor Ministro da Administração Interna tinha feito questão de fazer chegar a todas as câmaras e a todas as assembleias esclarecimento no sentido e apesar de haver uma data, só depois da publicação destes diplomas e depois de devidamente analisados é que as câmaras e as assembleias estariam em condições de votar. Disse que, ainda assim, houve câmaras e assembleias que tinham votado contra a delegação de competências; outras que, votaram a favor sem conhecer em pormenor o diploma, o que parecia também exagerado, pelo que todos deveriam conhecer primeiro e depois votar a favor ou contra. Transmitiu que era sua intenção, assim que as datas o permitissem e os diplomas estivessem publicados, manifestar-se junto da Câmara e do Executivo e depois da Assembleia. -----

----- Apesar de não conhecer em pormenor os diplomas, adiantou que à partida, tinha uma perspectiva favorável quanto à transferência das competências para o Município. -----

----- Disse também, entender que os Municípios estavam mais perto das pessoas, tendo mais capacidades de atuar em qualquer circunstância e qualquer área e tinham sempre melhores resultados junto das populações quando tivessem poderes para o fazer. Que, por princípio era favorável, pois como municipalista a nível local e junto das populações é que se resolviam os problemas. Mais disse que naturalmente, se preocupava com a questão financeira associada às transferências de competências, pelo que teria de falar com os restantes membros do executivo e só depois a Câmara tomaria uma posição. -----

----- O deputado Matuto colocou uma questão ao Sr. Presidente da Câmara, ainda na sequência do assunto relacionado com a Junta de Freguesia de Terena, na qual referiu que não via em mais lado nenhum, a situação que evidenciou e em que o Município pudesse suspender a verba destinada à Freguesia, por iniciativa própria e autónoma. -----

----- O senhor Presidente da Câmara explicou mais uma vez que não tinha havido, nem suspensão, nem qualquer alteração ao protocolo com aquela Junta de Freguesia e nem poderia haver. Que, apenas tinha havido uma suspensão dos pagamentos com base no facto de não poderem ser executados os protocolos, dadas as circunstâncias particulares em que a Junta se encontrava; E isso era uma decisão que cabia ao executivo, o qual se permitia fazer tal avaliação. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia lembrou que tais assuntos deveriam ser tratados entre o executivo e aquela Junta de Freguesia e não diretamente na Assembleia Municipal. ----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- O deputado Padre Eterno recordou que o que tinha sido dito na sessão da Assembleia de 28-02-2018 era que, as ordens que a funcionária da Contabilidade do Município tinha, era que assim que chegasse alguma fatura esta seria imediatamente paga. No entanto, verificou-se que algumas faturas não tinham sido pagas e o senhor Presidente da Câmara resolveu não pagar; acrescentou que a junta de Freguesia de Terena, tendo dois elementos do DITA e um do PS estava oficialmente nomeada pelo Ministro da Tutela. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que, a questão de fundo continuava a ser a mesma. -----

----- Ainda neste período do Antes da Ordem do Dia, a bancada do DITA através do deputado Padre Eterno, apresentou uma proposta que leu e que se transcreve, “Nos termos do art.º 24º, 25º, 26º do da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o grupo de cidadãos eleitores do DITA vem propor a criação de uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Atividade da Câmara Municipal e Acompanhamento e Fiscalização do PAM”. -----

----- Recordou que a presente proposta tinha sido primeiramente, apresentada nesta Assembleia pela CDU, no anterior mandato, e mereceu os pareceres favoráveis da CDU, do PS, do PSD e do DITA. -----

----- Referiu que a presente comissão teria 7 elementos, sendo 2 do PS, 2 da CDU, 2 do DITA e 1 do PSD; elementos estes, a designar por cada partido e ou por cada movimento. -----

----- Disse que na eventualidade de algum elemento faltar, a Comissão funcionaria na mesma. A periodicidade desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (sendo uma das atribuições da Assembleia Municipal) seria quinzenal ou sempre que os seus elementos assim o entendessem, a vigorar até ao final do presente mandato. -----

----- O local das reuniões da presente Comissão seria numa sala a disponibilizar pelo presente executivo no edifício sede dos Paços do Concelho. -----

----- O objetivo desta Comissão seria o acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal em articulação com os demais órgãos do Estado, com as Juntas de Freguesia e outras entidades, assim como, os municípios e funcionários. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Este método, para a Comissão funcionar, seriam solicitados a todos os serviços da Câmara Municipal sem exceção, os documentos necessários à atividade desta Comissão sem prejudicar o funcionamento da atividade normal da Câmara Municipal. -----

----- O deputado Padre Eterno disse ainda, que a informação sobre as atividades da Comissão seria depois disponibilizada em termos de relatórios ou não ou outro, a toda a Assembleia Municipal e a todos os órgãos autárquicos deste Concelho. -----

----- Referiu que a presente Comissão entraria imediatamente em vigor, caso viesse a ser aprovada na presente sessão da Assembleia Municipal. Assim solicitou ao senhor Presidente da Assembleia que submetesse à votação a proposta apresentada. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Propôs que fosse interrompida a sessão por alguns minutos para que cada bancada pudesse decidir sobre o sentido do voto relativamente à dita Comissão. -----

----- Entretanto, o senhor Presidente da Câmara perguntou se aquela Comissão pressupunha o pagamento de senhas de presença das pessoas que iriam participar na mesma Comissão. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que o senhor Presidente da Câmara poderia perguntar o que quisesse, mas lembrou que a proposta era apresentada ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Lembrou ainda que esta Assembleia serve para fiscalizar a atividade da Câmara e não para o senhor Presidente da Câmara fazer perguntas à Assembleia. -----

----- O Sr. Presidente pediu que fosse disponibilizada a sala de apoio à Assembleia e interrompeu a sessão, por 10 minutos para que as bancadas se reunissem. -----

----- Retomados os trabalhos o senhor Presidente da Assembleia informou que após ter reunido a bancada da CDU, pretendia fazer algumas alterações à proposta apresentada para viabilizar a Comissão, nomeadamente, que fossem indicados dois membros efetivos e um suplente, por cada bancada, para no caso de alguém faltar; e que em vez da periodicidade da Comissão ser quinzenal passasse a ser mensal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e perguntou ao senhor Presidente da Assembleia e concedida a palavra, este lembrou que a Câmara era constantemente fiscalizada pelo I.G.F., pelo tribunal de Contas, pela Comissão do FAM, pela DGAL e pelos ROC's que,

Handwritten marks and signatures in the top right corner of the page.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

sendo entidades externas, produziam com regularidade documentos sobre a execução levada a cabo pela Autarquia; que era papel desta Assembleia Municipal analisar aqueles documentos, debruçando-se sobre eles, suscitar dúvidas e pedir esclarecimentos sobre eles, quando e sempre que quisesse, à Câmara Municipal. -----

----- Disse também, que substituir-se àquelas entidades ou querer imiscuir-se para além daquilo que seria razoável, criando, eventualmente encargos para o Município, tornar-se-ia desnecessário e que não dignificava o papel, nem da Câmara, nem da Assembleia, nem este Município; reforçou dizendo que seria redundante e desnecessário que se insistisse nesta situação, no entanto deixou à consideração do que os senhores deputados quisessem fazer. -----

----- A bancada do DITA concordou e aceitou as alterações introduzidas pela CDU, à proposta apresentada, acrescentando que haveria sempre a hipótese de caso se justificasse e a maioria decidisse, a Comissão pudesse reunir. -----

----- O deputado Padre Eterno disse ainda que seria apenas um grupo de trabalho que embora não sendo uma entidade oficial, poderia facilitar e dar a conhecer determinado tipo de coisas aos outros membros da Assembleia. -----

----- Aproveitando estar no uso da palavra, o deputado Padre Eterno disse que competia também à Câmara fornecer à Assembleia Municipal as instalações necessárias e o pessoal necessário aos trabalhos desta e lembrou que a Assembleia Municipal é o poder deliberativo. Que o senhor Presidente da Câmara pugnava pela democracia e sendo um democrata de “primeira água” só tinha de ficar contente por haver na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao seu trabalho e ao trabalho da Autarquia pois que foi assim que quis chamar a si todas as competências elencadas na Lei menos aquelas que a lei não permitia. -----

----- Mais disse, que a Comissão iria pugnar também pela democracia, de outra forma e de outra maneira. -----

----- O deputado José Robalo disse que a posição do PS considerava que aquele poder, a ser atribuído a um grupo era um poder que competia à Assembleia Municipal e que naquele contexto, talvez viesse desvirtuar o que se entendia, pelo que seria a Assembleia Municipal. Ironizando, disse que eventualmente todos poderiam ficar em casa, receber os relatórios elaborados por este grupo e considerar que tinham toda a informação necessária para tomar decisões. Por enquanto, disse não lhe parecer correto por desvirtuar o sentido da Assembleia

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

Municipal, desvirtuando também aquilo que seria o papel dos vereadores e, claramente, os vereadores da oposição. -----

----- O deputado Matuto discordando completamente, referiu e passou a ler o que estava estipulado no art.º 26 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, quanto às competências sobre o funcionamento da Assembleia Municipal, concluindo que a Comissão não iria desvirtuar, nada da Assembleia Municipal, mas sim, fazer um trabalho para que quando chegassem à Assembleia todos os deputados, estes tivessem atempadamente, conhecimento de matérias que normalmente não tinham, sendo “apanhados de surpresa” ou com os documentos que recebiam dois dias antes de cada sessão, sem hipótese de os analisar. -----

----- O deputado Padre Eterno disse ficar “banzado” com a opinião do deputado José Robalo, e de que esta Comissão poderia ser um entrave, que tal acontecia em várias Câmaras Municipais, nomeadamente, na Câmara Municipal do Porto, onde o seu camarada do PS propôs uma comissão de acompanhamento de determinado tipo de assunto; não compreendendo porque tal não pudesse acontecer na Câmara do Alandroal e pudesse acontecer na Câmara do Porto, pois que, o Partido Socialista era o mesmo. -----

----- Para concluir sobre este assunto, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que criar comissões para estudar determinado tipo de assuntos, fazia sentido, mas criar uma comissão permanente para fiscalizar ou averiguar aquilo que já era feito de outras formas, por outras entidades e sem se perceber muito bem com que suporte que seria fazer, parecia-lhe uma absoluta redundância. -----

----- Respondendo, o deputado Padre Eterno disse que se fosse uma redundância a comissão logo faria a avaliação, tal como o Presidente da Câmara tinha feito a avaliação da Junta de Freguesia de Terena. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a proposta para criação da Comissão Acompanhamento e Fiscalização à Câmara Municipal do Alandroal, a qual foi **APROVADA por maioria** com 11 votos a favor (5 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD); com 6 votos contra, do PS; e com 2 abstenções, da CDU. -----

Período da Ordem do dia

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

1. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- O senhor Presidente da Câmara prestou um breve esclarecimento sobre a conta da gerência, disponibilizando-se para responder às questões que seguidamente lhe fossem formuladas. -----

----- Aproveitou também para destacar, lamentando o facto de os deputados não terem o relatório do ROC, que relativamente a este relatório e ao longo do 1º semestre de 2018, os fundos disponíveis estiveram sempre disponíveis, tal como desde o início do mandato, o equilíbrio orçamental foi cumprido, houve um aumento de disponibilidades em relação a igual período do ano de 2017, no valor de 270 mil euros para 1.215.000,00 euros, uma redução de dívidas a pagar a fornecedores e empréstimos, no valor de 381.576,74 euros; uma redução da dívida global do Município em 538.110,00 euros, o que fez com que à data de 30 de junho de 2018, o excesso de endividamento fosse de 5.133.207,00 euros. Baixando em relação a 2017, de 5.955.567,00 euros para 5.133.207,00 euros; a redução do prazo médio de pagamentos no momento presente é de 37 dias, o mais baixo de sempre nesta Câmara, sendo que em dezembro de 2017 era de 69 dias. -----

----- Salientou ainda, que neste período e apesar de ter a execução orçamental bastante positiva, a Câmara ainda não tinha sido recebido absolutamente nenhum valor, do FAM, como estava previsto receber e sendo suposto ter recebido até à presente data 2.249.271,00 euros; e que em igual período do ano anterior a Câmara tinha recebido 1 milhão e 405 mil euros. -----

----- E disse que, o FAM estava a processar os pagamentos e a analisar os relatórios para fazer esses pagamentos. Informou também que não tinha havido aumento global das despesas, tinha havido redução de endividamento, manutenção dos fundos disponíveis, aumento das disponibilidades, redução do prazo médio de pagamentos e que a Câmara se encontrava em absoluto cumprimento daquilo a que se comprometeu com o FAM. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Seguidamente disponibilizou-se para responder às questões que eventualmente lhe fossem apresentadas. -----

----- O Deputado Tomé Laranjinho referiu o que o senhor Presidente da Câmara tinha dito na sua informação que tinha tido a visita do Grupo Parlamentar do PS, no dia 3 de julho de 2018 tendo jantado com o mesmo Grupo, no âmbito de jornadas políticas, e convidado o Presidente da Concelhia do PS; e tendo tido conhecimento que quem pagou o jantar foi a Câmara, o deputado perguntou em quanto ficou aquele jantar e solicitou à mesa que lhe facultasse uma cópia da respetiva fatura ou do recibo do pagamento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que iria prestar a informação pedida e aproveitou para dizer ao deputado Tomé Laranjinho, que se algum dia tivesse a sorte e o privilégio de o deputado da bancada do PSD ou de qualquer outro partido manifestarem a este Município o interesse de o visitar, de conhecer os seus problemas e de através desse contacto direto, poder ajudar a resolvê-los, o Município também teria todo o gosto em oferecer o jantar e recebê-los “como deve ser”. Referiu que se não se percebia, ou não se entendia, que servir um jantar aos deputados da Nação, faz parte do protocolo e do que deva ser a capacidade de interagir, de receber e de resolver problemas, pois, de nada valia ele falar mais. -----

----- Referindo-se ao relatório do ROC, deputado Matuto disse que havia um facto que lhe despertava particular atenção; o qual, em sede de elaboração dos instrumentos de gestões provisionais para os anos de 2019 a 2022, e relativo ao volume de despesas, a transitar sobre compromissos já assumidos e os encargos com o pessoal poderiam assumir um elevado volume financeiro, o que condicionaria as atividades a empreender recomendando-se uma atenção redobrada da gestão. -----

2. – Alteração ao mapa de pessoal;

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara que prestasse um breve esclarecimento acerca deste ponto, tendo este explicado que, como era do conhecimento geral, o Governo tinha criado o mecanismo de regularização excecional de vínculos precários a que chamou de PRE- PACTOS. Nesse programa foram identificados 48 postos de trabalho que correspondendo a necessidades permanentes do Município e por

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

decisão do Presidente da Câmara conforme o que estava previsto na Lei, foram emitidos despachos, no sentido de serem abertos os procedimentos necessários para aqueles 48 lugares.

----- Explicou que o que estava presente para votação nesta Assembleia e que sendo matéria da competência desta, era a aprovação das alterações ao mapa de pessoal para que integrassem os 48 lugares. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho citou o que era descrito no art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro nomeadamente “responder em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação, seguinte aos pedidos de informação apresentados por esta”, para referir que tinha sido aprovado nesta Assembleia, um documento apresentado pela bancada do PSD e que até à presente data não recebeu aquele documento pelo que, este ponto dois da ordem de trabalhos carecia de algumas informações que tinham sido solicitadas para serem analisadas; e perguntou, se o senhor Presidente da Câmara se recordava, tendo este dito que não se recordava. -----

----- O deputado solicitou autorização e leu o que estava mencionado na Lei n.º 112/2017 e referiu que a mesma abrangia as pessoas que exercessem ou tivessem exercido as funções em causa, no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017. A sua questão foi no sentido de, tendo verificado no mapa de pessoal que existiam 10 vagas de Assistente Operacional na área da jardinagem e engenheiros civis, saber se existiam na Câmara aquelas 10 pessoas para preencher as 10 vagas e também de 2 engenheiros Civis. Sabendo que nesta data existe apenas um engenheiro Civil na Câmara disse que não havia a necessidade permanente para haver dois. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que havia necessidade permanente para os dois engenheiros desde que o Presidente da Câmara assim o entendesse. Disse também que tendo o deputado Tomé Laranjinho lido quase toda a legislação, podia ter lido também a parte em que se esclarecia que no caso dos cantoneiros de limpeza, ou seja, dos Assistentes Operacionais relativos às 10 vagas, havia um enquadramento para essas vagas que correspondia no tempo entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2018. Que a lei referia também que podiam aceder ao lugar, não só aquelas 10 pessoas, mas todas as que tiveram nos 3 anos anteriores. -----

----- Quanto às necessidades, disse não tomar tais decisões de “ânimo leve”, tendo por isso analisado muito bem tudo o que estava em causa em todos aqueles lugares e entendeu que

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

face ao volume de obras e ao volume de trabalhos que a Câmara tem se justificava perfeitamente a existência de dois engenheiros Civis. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que tinha lido que tal teria um acréscimo de cerca de oito mil euros e perguntou se aquele valor era mensal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que havia uma estimativa de cerca de 100 mil euros anuais, sendo à volta de 8 mil euros mensais. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto da ordem de trabalhos, que **foi aprovado por maioria** com 13 votos a favor (7 da CDU e 6 do PS); com zero votos contra; e com 6 abstenções (5 DITA e 1 PSD), com a declaração de voto do deputado Tomé Laranjinho, do PSD, dizendo que se abstinha por não ter recebido a documentação solicitada na anterior Assembleia. -----

3. - Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RTSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que a presente lei transferia para as Autarquias a competência da gestão e do lançamento de procedimentos concursais, relativos à realização de transportes públicos, como era claramente fácil de perceber que todos os Municípios com uma dimensão como a do Município do Alandroal, não tendo por natureza nem por vocação, nem capacidade para lançar procedimentos destes, que nem poderia criar sistemas, nem esperar que empresas privadas tivessem interesse em criar um sistema de transporte exclusivo do Concelho do Alandroal; o mesmo se aplicava aos restantes Concelhos do Distrito de Évora e que para isso os 14 municípios do distrito de Évora decidiram em Conselho da CIMAC, (uma vez que a lei obrigava), que fossem os municípios a fazê-lo,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

lançando um procedimento conjunto, para entre os 14 municípios e através da CIMAC, procederem à exploração dos transportes públicos no Distrito. -----

----- Disse que era proposto que a Assembleia Municipal autorizasse o Município a delegar as suas competências na área da realização de procedimentos concursais para transportes públicos na CIMAC, para que fosse esta a fazer para o distrito todo, um único concurso. Disse ainda poder adiantar que esta proposta já tinha sido aprovada na maioria das assembleias municipais do distrito de Évora. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou qual tinha sido o resultado da votação, na CIMAC. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que todos os presidentes de Câmaras tinham votado a favor para desencadear o referido processo. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse ter informação em contrário, tendo o senhor Presidente da Câmara reforçado que só tinha recebido a presente documentação porque esta tinha sido aprovada na CIMAC. -----

----- O deputado Matuto perguntou se se tratava de um simples concurso feito no sentido de englobar os municípios todos, ou se estaria na génese de alguma empresa surgir, e criar mais um Lóbi. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse não ver razões para tal tipo de suspeição neste caso, e que a CIMAC lançaria um procedimento concursal, ou seja, um concurso público e, portanto, as empresas que quisessem explorar os transportes públicos no Distrito poderiam concorrer em igualdade de circunstâncias. -----

----- Querendo “esmiuçar” um pouco mais este assunto o senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara, a ata da CIMAC relativa a este ponto, tendo este perguntado qual era a necessidade em obter aquela ata. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que tinha sido informado de que o assunto não foi aprovado na CIMAC e que o respetivo ponto inclusivamente, tinha sido retirado da ordem de trabalhos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- O senhor Presidente da Câmara informou que depois de ter sido assinado na CIMAC, esta enviou a ata daquela reunião e a documentação correspondente para ser presente e consequente aprovação ou não nesta Assembleia Municipal. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que após a intervenção do senhor Presidente da Assembleia relativamente a este assunto, a mesma lhe suscitou dúvidas, pelo que gostaria de ver a referida ata. E que, em caso de dúvida, ficaria um pouco perplexo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse não saber se já tinha a dita ata, mas que tinha conhecimento de que a mesma tinha sido aprovada em conselho intermunicipal e que se aquele ponto não tivesse sido aprovado, a CIMAC também não enviaria a documentação para ser apresentada na Assembleia e nem ele, enquanto Presidente da Câmara, tomaria unilateralmente a decisão de trazer a esta Assembleia uma proposta que não fosse aprovada pela CIMAC e que inclusive, tinha estado presente na reunião do conselho da CIMAC, na qual assistiu à votação pelos 14 presidentes de Câmara. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou quais os valores previstos para estes municípios, para este tipo de procedimentos em termos de comparticipação do Município, para a CIMAC. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tal procedimento não implicava o uso de verbas do Município. -----

----- O deputado Matuto apresentou uma proposta, baseada nas dúvidas que lhe surgiram das várias intervenções e para que a bancada do DITA não corresse o risco de votar contra, para inviabilizar uma coisa que poderia ser importante e necessária para o Concelho, sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos desta sessão e fosse apresentado na próxima sessão da Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Câmara alertou para o fato da CIMAC ter apenas um ano para abrir o procedimento, que os prazos eram relativamente curtos, e que a ser apresentado só na próxima Assembleia Municipal faria com que a Câmara do Alandroal fosse umas das poucas ou talvez a única a não aprovar este ponto em tempo útil. -----

----- O deputado José Robalo disse que o senhor Presidente da Câmara afirmou perante toda a Assembleia que houve um acordo entre todas as Câmaras, que está gravado e que esse compromisso iria aparecer em ata; a sua bancada iria votar nesse compromisso, sendo evidente

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

que, se o senhor Presidente da Câmara estivesse a enganar, obviamente que a sua votação não poderia ser considerada válida e portanto, estando escrito em ata, não levantaria qualquer problema em assumir a votação de uma posição claramente assumida pelo senhor Presidente da Câmara, de que houve 14 municípios que se disponibilizaram a avançar com este projeto. –

----- Para concluir, o deputado Padre Eterno referiu que a intervenção do deputado José Robalo fazia todo o sentido por se basear no pressuposto da veracidade de informação do senhor Presidente da Câmara, mas, no entanto, e não obstante, poderia alterar o sentido de voto das diferentes bancadas; sendo que e à cautela, poderia ser feita um abstenção e que, as bancadas que quisessem votar a favor fá-lo-iam no pressuposto da veracidade daa informação.

----- Submetido à votação, este ponto foi **reprovado por maioria** com 6 votos contra, da CDU; com 7 abstenções (5 do DITA, 1 da CDU, e 1 do PSD); e com 6 votos a favor, do PS.

----- Tendo-se verificado um empate na votação, o senhor Presidente da Assembleia usou o voto de qualidade, por uma questão de coerência, votou contra, sendo reprovado este ponto da ordem de trabalhos com 7 votos contra, da CDU. -----

4.- Contrato de Gestão de Eficiência Energética – Medidas de Melhoria de Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios (CIMAC);

O senhor Presidente da Câmara lembrou que este ponto da ordem de trabalhos resultou de uma proposta da CIMAC e que, julgando saber, provavelmente a senhora vereadora Mariana chilra, enquanto Presidente no mandato anterior poderia esclarecer também os senhores deputados sobre este processo, uma vez que o tinha acompanhado durante quatro anos e o instalou, acompanhando o final. -----

Disse também, que se tratava de um procedimento conjunto envolvendo os catorze municípios, para a contratação de serviços de fornecimento de energia à rede pública, de modo a gerar não só eficiência energética, mas poupança também. De estimar que através deste concurso, a ser lançado pelo conjunto dos municípios, para o fornecimento da energia e da substituição de

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

todas as luminárias e tecnologia LED, se pudesse gerar uma poupança substancial para todos os municípios. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que na tabela apresentada conjuntamente com a restante documentação, se poderia verificar que as poupanças para o Município de Alandroal rondariam os 83 mil euros anuais. -----

----- Disse também que o que era proposto era que a Câmara do Alandroal participasse neste procedimento concursal conjuntamente com os restantes treze municípios, de modo a poder beneficiar da referida poupança e que tal, pressupunha que esta Câmara Municipal tivesse que suportar parte do investimento a fazer através da CIMAC, sendo por isso, se propunha não só a aprovação do presente ponto da ordem de trabalhos, mas, também uma revisão orçamental que permitisse criar um rúbrica e depois dotá-la dos meios necessários. ----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da assembleia submeteu este ponto à votação que foi **aprovado por unanimidade**. -----

5. – Apresentação da Candidatura ao Empréstimo Quadro BEI – PT 2020: Autorização para Contratação de Empréstimo Quadro BEI – PT 2020;

----- O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para fazer uma breve apresentação acerca deste ponto da ordem de trabalhos, dizendo que o mesmo era relativo a uma candidatura aprovada, que o Município tinha para intervenções da melhoria da mobilidade urbana, na sede do Concelho, a qual englobava a rua Dr. António José D’Almeida, no Alandroal, ou seja, desde o cruzamento de Vila Viçosa até à ligação ao Largo da Matriz, no Alandroal; a rua de Olivença; a rua José Bento de Sousa Farinha, ou seja, a rua da Escola, no antigo Bairro da Alfarrobeira e atual Bairro Inácio José Melrinho; a rua de S. Bento; todas na Vila do Alandroal e, depois, todas as zonas que de alguma forma, ainda não verbalizadas, como a rua D. Dinis, normalmente conhecida por zona da quintinhas, no limite desta Vila; os arruamentos da Urbanização Norte, ou seja a ligação do troço que se encontrava em “terra

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

batida”, na zona da estação elevatória do Alandroal e a ligação desta ao Caminho Municipal n.º 1108, até ao cruzamento de Juromenha. -----

----- Mais disse, estar a falar da “requalificação” de todas aquelas ruas, mas, com a renovação de infraestruturas, enterramento de infraestruturas elétricas e telecomunicações, etc., e também fazer as infraestruturas onde elas não existiam, em todas aquelas zonas mencionadas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido também aprovado por parte da CCDR, e por parte do Programa 2020, um valor de 440 mil euros que representava uma obra que no total implicava cerca de 940 mil euros de investimento. Que era uma obra, onde a taxa de cofinanciamento andaria abaixo de cinquenta por cento, sendo, portanto, de quarenta e sete por cento, o que representaria um caso de relativamente atípico, uma vez que, atualmente, para a maior parte das candidaturas se conseguia uma taxa de cofinanciamento, na ordem dos 85%, e que o motivo por que a taxa era tão baixa, devia-se à sua natureza e com os aspetos elegíveis, em termos de candidaturas. -----

----- Referiu que, por alguma razão que escaparia a todos, a entidade de gestão entendia que as infraestruturas enterradas não eram elegíveis e, portanto, tudo o que fosse renovado naquelas ruas não seria elegível, do ponto de vista das infraestruturas; pelo que seria fácil perceber que também não faria qualquer sentido fazer aquelas obras sem renovar a infraestruturas, uma vez que eram muito antigas e obsoletas, repetindo que não faria sentido, fazer qualquer substituição apenas superficial, sem ser renovado o que estava para trás. -----

----- E alertou para que fossem encontradas soluções para os cerca de 500 mil euros de investimento que não vinham de fundos comunitários. -----

----- Lembrou que o Governo tinha criado uma linha chamada linha BEI, em parceria com o Banco Europeu de Investimento, que embora não sendo a primeira vez que tal acontecera, porque em todos os quadros comunitários tinham existido estes mecanismos, para facilitar a execução das obras por parte das Câmaras Municipais, fazendo face à Contrapartida Nacional; que estes mecanismos tinham sido transversais a todos os quadros e aos quais as câmaras podiam aceder, com uma taxa de juro bonificado em relação aos empréstimos que a banca fazia, para rentabilizar ao seus investimentos, no âmbito dos fundos comunitários. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Recordou que uma Câmara como a do Alandroal, onde os fundos próprios não abundavam, aquilo que estava representado em investimento de capital era relativamente baixo e que não se realizavam obras destas sem recorrer a este tipo de mecanismos. -----

----- Fazendo uma breve resenha histórica, o senhor Presidente disse que, desde sempre, a Câmara do Alandroal, como as outras câmaras iam recorrendo sistematicamente a empréstimos para fazer face à contrapartida nacional, de investimentos que cada uma tinha de fazer no seu concelho; e exemplificando, disse que em fevereiro de 1997, o Presidente da Câmara de então, senhor João Ribeiro, tinha proposto a esta Assembleia. A contratação de um empréstimo de 250 mil euros, por um prazo de doze anos, o qual, a Câmara acabou de pagar em 2010, precisamente para pagar contrapartidas nacionais de projetos que a Autarquia tinha, na altura. -----

----- Também, em dezembro de 1999, o Presidente da Câmara de então, doutora Margarida Godinho, em final de mandato, propôs a esta Assembleia, a contração de um empréstimo de 400 mil contos, ou sejam dois milhões de euros, justificando inclusive, que estava a cumprir os limites do endividamento do Município e que este passaria a um limite de endividamento de quarente e poucos por cento para cerca de oitenta por cento, o que era perfeitamente enquadrável, para fazer face a contrapartidas nacionais e obras, tais como as piscinas municipais; a zona industrial do Alandroal; ou seja um conjunto de projetos que estavam por fazer naquela altura e que depois vieram a ser realizadas no mandato seguinte, já por outra força política. -----

----- Recordou que aquele empréstimo tinha um prazo de vinte anos, pelo que a Autarquia teria de pagar uma parte à Caixa Geral de Depósitos, até ao ano de 2020. -----

----- Falando ainda de situações, dentro dos limites do endividamento do Município, referiu que tinham sido contraídos empréstimos nomeadamente, um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, em 2002, no valor de 118 mil euros, para a intervenção na Estrada Municipal 511, na ligação entre a E.N. 255 e a E.M. 546, em Montejustos; em 21 de junho de 2004 tinha sido pedido um empréstimo de 577 mil euros, à Caixa Geral de Depósitos, para o financiamento de “Arranjos Urbanísticos do Largo do Arrequiz”; “Arruamentos de Montejustos”; e “Arruamentos de Orvalhos”; em 29 de outubro de 2004, um empréstimo de 32 mil euros para o financiamento de Fórum Cultural Transfronteiriço de Alandroal; em 29 de junho de 2005, um empréstimo de 416 mil euros para financiamento da construção do Fórum

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

Cultural Transfronteiriço e Biblioteca Municipal do Alandroal; em 29 de setembro de 2005, um empréstimo de 51 mil euros para a construção da Biblioteca Municipal do Alandroal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, pelos empréstimos que mencionou, os quais tinham correspondido obras que foram feitas, a Autarquia estava a pagar 300 mil euros por ano, à Caixa Geral de Depósitos. -----

----- E concluiu que, nunca nesta Câmara se fizeram grandes investimentos sem assegurar um financiamento bancário, para as contrapartidas nacionais; porque o Município não tinha capacidade face a todas as necessidades e a todas as obras que tinha para concluir; para gerar receitas próprias para ir suportando contrapartidas nacionais daqueles montantes e no momento em que as obras eram lançadas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que não eram práticas deste Município, mas, que de todas elas e através destes mecanismos, diluía um pouco no tempo a pressão financeira, conseguindo realizar os seus objetivos. -----

----- Em suma, disse que o que propunha nesta Assembleia e através deste ponto da ordem de trabalhos era a contratação de um empréstimo BEI, que estava aprovado pelo próprio BEI, ou seja, pela própria Autoridade de Gestão de Fundos Comunitários; e aprovado também pelo FAM. -----

----- Referiu ainda, que neste caso alguém poderia pensar que esta Câmara não tinha capacidade para fazer este empréstimo e que iria prejudicar a execução financeira e o cumprimento dos objetivos do Município; no entanto, referiu que o FAM já tinha dito que tal não iria acontecer. Que, sendo este a entidade que fiscalizava a atividade do Município a cem por cento e a quem este tinha de pedir autorização para tomar qualquer tipo de medida. -----

----- Referiu que quando a Autarquia disse que pretendia contrair este empréstimo, o FAM pediu que a Câmara provasse ou demonstrasse quanto aos valores em causa, no montante de 37 mil euros pelo prazo de quinze anos, como iria este Município gerar poupança equivalente de modo a “encaixar” esta despesa. Assim, a Câmara reduziu algumas rubricas, os valores que estavam comprometidos e comprometeu-se perante o FAM, a que os 37 mil euros saíam daquelas rubricas, ao longo destes anos. -----

----- Saliu que, ao longo deste tempo, a Câmara iria continuar a reduzir o seu endividamento, tal como estava previsto e como estava comprometido com o FAM; e que este

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

pequeno empréstimo não comprometia de forma alguma, a execução dos compromissos com o Município mas, viabilizava o investimento de quase um milhão de euros, nos arruamentos da sede do Concelho, um dos quais ainda em terra batida, onde viviam pessoas que pagam os seus impostos, IMI e outras taxas, merecendo, como todas as outras pessoas, ter condições à volta das suas casas. E por isso e nesse sentido, o senhor Presidente da Câmara propôs que fosse viabilizado nesta Assembleia, a execução desta obra, viabilizando este empréstimo BEI. -----

----- Citando o relatório das Finanças Públicas, o deputado Tomé Laranjinho referiu que esta Município continuava acima do limite do endividamento; tal significando que quem pagava tudo eram os munícipes, quando pagavam IMI ao valor máximo, quando pagavam a água ao valor máximo e quando pagavam todas as taxas ao máximo. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha dito que a Autarquia tinha reduzido em algumas rúbricas, mas que não informou quais tinham sido aquelas rúbricas. -----

----- Seguidamente, o deputado pediu autorização ao Presidente da Mesa para interpelar o vereador João Nabais e a vereadora Mariana Chilra. -----

----- Concedida a autorização, o deputado Tomé Laranjinho perguntou qual tinha sido o sentido de voto relativamente ao presente empréstimo e porquê; que sendo este empréstimo um conjunto de três empréstimos, cujos valores de dois deles eram de 30.098,92 euros para a Zona Envolvente à Igreja de Santo António, em Alandroal e de 10.183,73 euros, para o restauro da Fonte da Bicas, em Alandroal. Não obstante, a Câmara iria ter de poupar, no próximo ano, para pagar ao FAM, cerca de 133 mil euros mensais, para poder assim cumprir; a menos que ficasse com dois anos de carência a este empréstimo. -----

----- Lembrou também, que o senhor Presidente da Câmara tinha dito recentemente, que iria fazer um levantamento em Juromenha, no qual iria gastas dos cofres da Autarquia, cerca de 110 mil euros. -----

----- Referiu que havia obras prioritárias, tais como: a Biblioteca Municipal, a qual “estava a cair”, tendo sido gastos “rios de dinheiro” dos contribuintes; no Complexo Desportivo, nomeadamente, os seus balneários, onde “chove como na rua”; a casa que foi adquirida, no interior do Castelo do Alandroal destinada a ser feito um museu, cuja fachada estava em risco de ruir e uma vez que a dita casa já nem tinha telhado. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Referiu ainda, que existiam estradas que não tinham sido mencionadas e que eram também consideradas obras prioritárias, tais como: a estrada que ligava Júromenha à sua Fortaleza, a qual supostamente, já tinha projeto aprovado; a Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira, em alandroal, que há cerca de dez anos que não tinha pavilhão gimnodesportivo; a Escola de Pias em Santiago Maior, no qual chovia dentro do ginásio; e tantas outras obras. ----

----- E disse, no entanto, verificar-se que o grande problema ser o incumprimento do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que passou a ler o que estava estabelecido naquele artigo. -----

----- Concedida a palavra ao senhor vereador João Nabais e respondendo à primeira questão apresentada, relativamente ao empréstimo, disse que tinha votado contra; aproveitou a oportunidade para dizer que o senhor Presidente da Câmara tinha andado dez anos a “denegrir” a sua imagem e a imagem do Município e de todo o concelho do Alandroal e, no fundo, a imagem de todos relativamente à questão da dívida e porque tinha feito dívida. -----

----- Referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha acabado de utilizar nesta Assembleia, o mesmo argumento que tinha utilizado na reunião do executivo e que o vereador João Nabais sempre utilizou, que era fazer obras num concelho com as características do Concelho do Alandroal, só seria possível fazer obras, fazendo dívida. -----

----- Usando da palavra, a senhora vereadora Mariana Chilra respondeu, no que respeitava à questão formulada, sobre o sentido do voto relativamente a candidatura ao empréstimo BEI, que tinha votado contra, explicando, que a razão por que votou contra, foi por entender que este Município já tinha dívida demais não reunindo condições de continuar a fazer dívida para o futuro. Reconhecendo que seria necessário fazer obra, ou várias obras consideradas urgentes, nomeadamente em termos de pavimentações, lamentou que não tivesse avançado a obra das pavimentações na zona norte do concelho, as quais tinham sido prejudicadas e que por ordem do senhor Presidente da Câmara, tinham ficado suspensas, tendo sido cancelado um ajuste direto relativamente às pavimentações no Alandroal, na Mina do Bugalho e no Rosário. -----

----- Disse, que embora reconhecendo também, que seria necessário e urgente fazer obra, entendia que se devia fazer obra à medida daquilo que a Câmara tinha, apesar das suas necessidades. Daí que o projeto anterior não contemplasse tudo aquilo que estava atualmente contemplado, no projeto que foi remodelado porque (e foi o que foi feito no mandato anterior), para controlar dívida, era ir fazendo obra à medida do que pudesse pagar. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

P
B

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

A
107

ATA N.º 6

----- Considerou por isso, que o seu projeto era mais reduzido, embora reconhecendo que havia mais necessidades do que aquelas que tinham sido referidas. Concluiu que em seu entender, quando não houvesse condições para fazer obras, essas não poderiam ser feitas; o que se traduz por desenvolvimento sustentável do Concelho do Alandroal. Que, na sua opinião sé haveria desenvolvimento quando se fizer obra e se consiga pagar essa obra. -----

----- Respondendo ao senhor vereador Nabais, o senhor Presidente da Câmara disse que tinha de ser feita dívida, apenas até ao limite do endividamento e que o que era sabido era que, muitas vezes, tinha sido ultrapassado o limite legal do endividamento. -----

----- Mais disse que, atualmente nesta Câmara tal não acontecia e nem poderia acontecer e que todo o endividamento, a ser feito nesta Câmara, seria feito porque era devidamente autorizado de acordo com o FAM e com a Comissão do FAM. E se a Comissão d FAM referia que os 35 mil euros que a Câmara estava a “cortar” de outra despesa durante 15 anos, não interferia nada com o cumprimento das obrigações do Município para reduzir o endividamento, que viabilizavam uma obra de cerca de um milhão de euros de investimento. --

----- Que, todos deviam estar tranquilos e confiar, uma vez que, se o FAM dizia que era possível fazer, era porque havia certamente condições para tal. -----

----- Respondendo ainda à vereadora Mariana Chilra, o senhor Presidente da Câmara disse que tinha havido de facto uma grande alteração no projeto; mas que, com o aumento da taxa de comparticipação, ou seja, que o dito projeto que tinha sido aprovado e que prossupunha intervenções noutros locais da Vila do Alandroal, porque estavam de fora deste projeto, que considerou ser das piores situações do Concelho, por se tratar de “terra batida” e em que as pessoas não tinham condições nenhuma. No entanto, a Câmara reformulou o projeto e ainda assim, conseguiu aumentar a taxa de cofinanciamento de 34% para 47%. No projeto que estava aprovado, a Câmara não teria conseguido 500 mil euros, mas quase 700 mil euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que, tal como o deputado Tomé Laranjinho tinha dito, era preciso concluir a Biblioteca Municipal; e disse que para isso, a Câmara tinha alterado o projeto e estava a preparar uma candidatura para formalizar até ao fim do mês de outubro de 2018, para que a Biblioteca fosse convertida em Biblioteca e Centro Comunitário e fosse financiada por fundos comunitários, pelo que estaria convencido de que a candidatura iria ser aprovada. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

B

J
10/9

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Disse ainda, que o Município estava a preparar também, uma candidatura para a Casa do Castelo do Alandroal, para que esta fosse um museu, na linha do que tinha sido assumido, quando tinha sido adquirida a casa. -----

----- Anunciou que, no Complexo Desportivo do Alandroal, ia fazer as obras necessárias devido a infiltrações de há muitos anos, tendo já lançado um procedimento, convidando sete empresas, que ficou deserto, tendo sido por isso que a obra não avançou; disse estar de momento a prepara um novo processo para “relançar” a referida obra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse também, que era preciso e urgente intervir nomeadamente, no Fórum Transfronteiriço do Alandroal; em Juromenha; nos bairros da sede do Concelho, que tinham péssimos pavimentos; nas freguesias; fazer as praias que o Município estava a candidatar; e usar os mecanismos que a Câmara tinha à disposição, para fazer com que o dinheiro fosse valorizado. E referiu, supondo que a presente candidatura era chumbada e que a Câmara não ia ter os 440 mil euros do BEI para investir nesta obra em concreto, corria o risco de a obra não avançar e, pior ainda, que tal fizesse com que este empréstimo fosse aprovado e que a mesma obra custasse ao Município do Alandroal, apenas 37 mil euros, durante treze anos; a Câmara conseguia com que outros recursos de que a Câmara dispõe, fossem desmultiplicados para todas as outras obras que referiu. -----

----- Porque havia obras que iam ser financiadas em 85% e certamente, a Câmara iria ter de arranjar 150 mil euros por cada milhão de euros de investimento; mas, também havia obras que não iam ser financiadas em absolutamente nada. -----

----- Referiu ainda, que esta Câmara ia ter de intervir no Cemitério do Alandroal, por este constituir um dos pontos negros para o Concelho e que ninguém iria ajudar em nada; ia ter que repavimentar alguns bairros da sede do Concelho e de algumas freguesias e ninguém iria dar “um cêntimo” para investir ali. -----

----- O senhor Presidente da Câmara reforçou ainda, que se não fosse desmultiplicada a pouca capacidade financeira de fundos de capital que o Município tinha, fazendo com que estes fossem valorizados ao máximo, traduzindo-se em investimento, a Câmara não iria fazer metade do que queria fazer; e, portanto, quando estava inscrito nos programas eleitorais que se pretendia esta, aquela ou a outra obra, deveria ser dito também, que tal era para fazer à medida das capacidades, ao longo de vinte anos e não nos quatro anos de mandato. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- E permitiu-se dizer que havia obras que se não fossem feitas nos três anos do presente mandato, o que correspondia ao encerramento do Programa 2020, dificilmente iriam ser feitas e, portanto, se não fossem concluídas neste mandato, aproveitando o que restava do 2020, nomeadamente, a obra da Biblioteca Municipal; da escola do Alandroal e de outras obras, que até vinham de mandatos anteriores e que por alguma razão não foram concluídas. –

----- Disse também que “hoje” a Câmara tinha que comprometer verbas deste mandato e dos futuros mandatos para concluir aquelas obras, pelo que todos deviam estar em sintonia, para fazerem as obras que fossem possíveis e o máximo de obras que fosse possível. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que havia coisas que tinham de acontecer rapidamente neste Concelho porque o Município não tinha vinte anos para fazer a Biblioteca Municipal; para fazer a Escola do Alandroal; para fazer as praias; para intervir no património; para intervir na dinamização económica do Concelho; e explicou que, ou se começava a fazer alguma “coisa séria” agora, ou o tempo ia “fugir”; as oportunidades iam fugir; o desenvolvimento económico ia ficar empenhado; a população ia diminuir; a população que pagava impostos ia diminuir; as receitas próprias do Município iriam diminuir; que atualmente, existia uma realidade a que, daqui a cinco ou dez anos, existiria uma realidade muito diferente. Portanto, ou se gerava agora o desenvolvimento necessário para que as receitas próprias aumentassem, ou se e ficando à espera que as coisas acontecessem daqui a dez anos, só se iria assistir à sua diminuição dramática. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho voltou a perguntar em que rúbricas o senhor Presidente da Câmara iria cortar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu autorização à Mesa desta Assembleia para que a senhora Técnica da Contabilidade do Município pudesse prestar informação sobre o assunto.

----- Concedida a autorização, a Técnica da Contabilidade, senhora Isabel Caeiro informou que a Câmara ia cortar na parte das despesas correntes, concretamente, na rúbrica 0202 – “Aquisição de serviços” e na parte de capital, na rúbrica 0701 – “Aquisição de bens de capital. -----

----- Continuando, o senhor Presidente da Câmara lembrou que tinha sido aprovado nessa sessão, um investimento do Município, em conjunto com os outros municípios da CIMAC, que ia gerar ele próprio, uma receita de cerca de 80 mil euros. Disse que estava em curso um

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

conjunto de candidaturas para a Eficiência Energética que iriam gerar uma poupança significativa, nos edifícios municipais. -----

----- Referiu que este relatório demonstrou uma redução de despesa com combustíveis, sendo que no primeiro semestre de 2018 foram gastos menos seis mil litros de gasóleo nesta Câmara, do que em período equivalente do ano anterior; que existia ainda uma poupança ao nível dos lixos; do saneamento, da água e que em todos estes setores estavam a ser geradas poupanças, a diminuir despesas, não estando em causa a sustentabilidade da Câmara, para assumir este empréstimo de 37 mil euros para realizar um investimento de um milhão de euros, pelo que seria bom que todos tivessem essa noção. -----

----- E disse que, tudo isto se traduzia por valorizar ao máximo a capacidade de atuação do Município, tendo uma visão estratégica do que era o futuro do Concelho, tentando investir o máximo para o modernizar e para o preparar para os anos futuros, em vez de ficar parado a vê-lo “definhar”, como vinha a acontecer em muitas áreas. -----

----- O deputado Matuto pediu a palavra e disse que a questão do endividamento era uma questão melindrosa; que a Câmara tinha tido a sorte de obter uma saída com o FAM e que concordava que este empréstimo fosse feito, mas que não via uma planificação programada daquele fundo, mas sim más práticas, como eram feitas antes. -----

----- Mais disse que não se importava de contribuir para um endividamento sustentado num plano de fundo que remodelasse muitas coisas, o que não estava a acontecer. Que enquanto não visse apresentado tal plano de fundo e enquanto não visse comportamentos diferentes daqueles que estava habituado a ver nos mandatos anteriores, discordava completamente de mais endividamento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o plano de fundo que este Município tinha era o programa eleitoral do PS, que foi “sufragado” pelos eleitores, com os contributos que as outras bancadas entenderam dar a cada momento; que as obras atrás referidas representavam uma estratégia clara para o património; uma estratégia clara para o turismo; para a eficiência energética e para a otimização dos recursos; uma estratégia clara para a tentativa de fixação de pessoas. -----

P
B
J
R

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Sobre todos os projetos referidos, disse que, todos reconheciam que tinham de ser feitos. Que o Município estava a cumprir tudo a que se tinha comprometido, o que, se não estivesse a cumprir, não haveria abertura por parte do FAM para fazer o empréstimo. -----

----- Informou que já tinha tido várias conversas com os responsáveis do FAM para tentar perceber o que estava em causa e as lógicas utilizadas para definir porquê este programa e não outro, com estas exigências e não outras; sobressaindo daquelas conversas com o FAM que a própria Comissão era particularmente sensível às estatísticas do Concelho e conhecia o facto de este Município ter de amortizar e pagar por ano mais de um milhão de euros, dos seus fundos próprios, seria pesado para o desenvolvimento deste Concelho; o que, embora conseguisse pagar, pesava bastante e limitava a capacidade de atuação. -----

----- Salientou, que se não se “aproveitassem” as margens que o FAM apresentava e de modo a ir mais além das imposições definidas; que, se não se tentasse desenvolver mais, fazer mais, investir mais, haveria muitas dificuldades em levar o Concelho para a frente. -----

----- O deputado Matuto referiu que o Município ainda estava muito longe de se afastar do endividamento e que havendo muita manutenção, havia também muitas despesas que podiam ser cortadas para cumprir os parâmetros do não endividamento. No entanto, disse que enquanto houvesse a práticas das pequenas prestações de serviços, a situação não acabaria, ficando mais endividados; o que em seu entender não era o caminho certo a seguir, pois, não estava a ser feito o que era possível fazer e o endividamento não acabava, não deixando folga, fazendo com que tivessem de ser pagos os impostos ao máximo. -----

----- Sugeriu que a Câmara fizesse uma “renegociação” com o FAM nomeadamente, uma reprogramação no tempo, de modo a libertar mais verba da receita do ano, para que a Autarquia pudesse investir sem recorrer ao financiamento, evitando mais endividamento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou que o que estava a ser proposto era um mecanismo de libertação de verbas com custos muitíssimo inferiores ao alargamento do prazo do FAM por cinco anos; o que, em seu entender seria uma gestão mais pontual e mais à medida do que era preciso. -----

----- Relativamente às prestações de serviços informou que no período de 01 de janeiro a 21 de setembro do presente ano, a Câmara do Alandroal gastou menos 82 mil euros do que no período homólogo do ano anterior, em prestações de serviços. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- O deputado Padre Eterno disse que considerava que, fazer dívida não era assim tão mau desde que se fizesse obra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara reforçou que o que tina dito, era que, dentro do que eram os limites impostos, ou seja da execução rigorosa das obrigações desta Câmara. -----

----- O deputado Padre Eterno pediu autorização para questionar a senhora Ex-Presidente da Câmara e atual vereadora sobre um projeto na linha da “Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho do Alandroal – 1.ª fase”. -----

----- Concedida a autorização, o deputado referiu que segundo a senhora vereadora, havia um projeto de uma obra, relativo aos arranjos do antigo Bairro da Alfarrobeira e atual Bairro Inácio José Melrinho, que estava candidatado aos fundos comunitários; e questionou qual era a diferença entre aquele projeto, da altura, quando era Presidente e o projeto atual e qual a diferença de custo. -----

----- A senhora vereadora Mariana Chilra explicou que o projeto inicial era um projeto para desenvolver em duas fases. Tinha sido candidatada a 1.ª fase e que a 2.ª fase era para fazer em anos seguintes, por considerar que não havia condições para poder “dar o passo maior que a perna”, fazendo tudo de uma só vez. Que, o projeto inicial contemplava não só os arranjos na Vila do Alandroal, onde estava incluída em toda a sua extensão, a estrada de “terra batida” que circundava a Vila; no entanto e em contrapartida, havia um projeto para Santiago Maior nomeadamente, para a Aldeia da Venda, que previa a eletrificação do parque que estava iniciado; melhoria das ruas e de pavimentos, sendo este um projeto construído de acordo com o que a Câmara considerou que era prioritário. No fundo, o referido projeto inicial, em conjunto a 1.ª e a 2.ª fase, rondariam os 900 mil euros que seriam repartidos porque as fases eram feitas separadamente. -----

----- Resumindo, numa 1.ª fase o projeto era executado e pago avançando depois para a execução da 2.ª fase. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que uma das condições mencionadas no ponto n.º 13 do relatório do ROC, era “o acompanhamento rigoroso do Plano de Ajustamento Municipal, de forma a dar cumprimento às metas estabelecidas” e sugeriu que fazia falta a Comissão de Acompanhamento do PAM; e sugeriu também que todos os deputados conversassem e vissem quais eram as prioridades para que se pudessem fazer determinado tipo

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

de coisas e chegariam certamente a um consenso; porque o interesse do senhor Presidente seria também o interesse dos demais que queriam o desenvolvimento do Alandroal, embora com pontos de vista diferentes. -----

----- Disse ainda, que a intervenção do deputado Matuto era de todo pertinente pois, todos podiam chegar a um consenso. -----

----- O deputado José Robalo lembrou que só existiam municípios se existissem munícipes e que, de facto, havia um conjunto de munícipes que ficariam prejudicados, se efetivamente, não se concretizasse o referido projeto; o que significava que se estavam a criar iniquidades dentre do Município. Disse que os referidos munícipes pagavam IMI e pelo seu valor máximo e portanto, devia haver respeito também, pelos munícipes que estavam a ser prejudicados por não se avançar com este projeto. -----

----- Mais disse, a Câmara em determinados momentos devia arriscar” pois, se assim não fosse não construía nada. E referiu que o financiamento que as câmaras tinham não era suficiente para fazer investimentos e alterar as estruturas existentes dentro do Concelho. Que, havendo autorização prévia do FAM, sendo este credor daquilo que era o pagamento em dívida, devia o Município ponderar em nome dos munícipes, se deveria discutir e aprovar de forma mais profunda, as alterações que eram propostas nos investimentos que eram também efetivamente propostos. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual era o prazo de execução da referida obra. -----

----- Respondendo quanto às alterações de um projeto para o outro, o senhor Presidente da Câmara considerou importante esclarecer que, na parte que estava prevista para Santiago Maior, correspondia ao parque de feiras, no qual já foram feitos alguns investimentos, tinha elegibilidade zero; A Câmara tinha avançado em início, por um parque verde na antiga zona do parque de feiras de Santiago Maior, com zero por cento de financiamento de fundos comunitários, significando que não vinha a receber nada. E que, ao ser retirada a candidatura não foi para não se fazer porque estar lá, não acrescentava absolutamente nada; e que ao colocar outras zonas que tinham uma componente elegível, daí ter aumentado a comparticipação de 34% para 47%. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- O senhor Presidenta da Câmara disse ainda que tinha ido à procura de locais onde era mais urgente investir e dá, aumentar a taxa de comparticipação, sendo por isso que a Câmara alterou também o projeto, e não por não querer as outras coisas. -----

----- Respondendo também à pergunta do deputado Tomé Laranjinho, o senhor Presidente da Câmara informou que o prazo da execução da presente obra era de dois anos. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que, havendo mais dois vereadores de outras forças políticas e se estes não estiveram de acordo com o senhor Presidente da Câmara na reunião do executivo, por alguma razão teria sido. Perguntou por qual foi o motivo que votaram contra. O deputado formulou a mesma questão aos senhores vereadores. -----

----- O senhor vereador Nabais respondeu que a razão de ter votado contra foi o argumento de não continuar a endividar a Câmara, já que tinha sido o argumento utilizado durante muito tempo; e aproveitou a oportunidade para dizer que havia organismos de controlo e não havia excesso de endividamento. Que, quando houve excesso de endividamento, houve plano de saneamento financeiro que não foi cumprido. -----

----- A senhora vereadora Mariana Chilra disse que neste tipo de assuntos naturalmente, cada um utilizava os argumentos que queria utilizar para justificar as suas ideias e as suas decisões; que nestes últimos anos as pessoas do Concelho do Alandroal estavam a passar por um período de grandes dificuldades, bastando saber que os IMI's estavam no valor máximo, e que, tal como era do conhecimento geral, por obrigação do FAM, foi no mandato da CDU que foram alteradas as taxas de IMI; que estavam a pagar a água caríssima e a sofrer todos os dias as consequências do que foi uma má gestão durante vários anos. -----

----- Que, quando as pessoas se queixavam de que a rua não estava pavimentada tinham toda a razão e legitimidade para se queixarem porque pagavam os seus IMI's. -----

----- Disse ainda que, esta situação devia ser vista por dois lados porque enquanto não estivesse a situação da dívida resolvida e a situação financeira equilibrada, a Câmara estava a dar às pessoas deste Concelho, com uma mão e a tirar com as duas; e que isto era o que estava a acontecer e o que vinha acontecendo de há vários anos e seria bonito dizer que as pessoas tinham direito a ter e perguntou se alguém procurou saber se estas tinham condições para terem aquilo que se dizia e que eram as obras que traziam desenvolvimento. -----



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- A senhora vereadora frisou mais uma vez que fazer obra sim e que reconhecia que havia muitas obras em falta neste Concelho, apesar da obra que já tinha sido feita. No entanto, quando se faz depender o desenvolvimento de um concelho, da obra que se faz; e quando se faz depender o número das pessoas, tentava-se passar a ideia de que, se se fizesse obra, as pessoas não saiam do Concelho, mas, era precisamente o contrário. Porque houve mandatos em que foi feita muita obra e que em vez de trazer muito desenvolvimento para o Concelho, teve um efeito contrário, asfixiando-o e comprometendo o futuro. E, portanto, que o facto de os argumentos que se queriam utilizar, não era para haver mais obra nem para haver menos uma estrada pavimentada, que as pessoas se fixavam no Concelho. -----

----- Disse tudo isto para esclarecer as coisas porque lhe pareceu que se estava a querer dizer que se este empréstimo não fosse aprovado não haveria desenvolvimento. -----

----- O deputado Matuto referiu que se todos estavam tão interessados em resolver os problemas do Alandroal, estariam próximo de ter um instrumento muito importante que era o orçamento e esperava para ver qual o comportamento no sentido da participação das restantes bancadas. -----

----- O deputado José Roma frisou que, estando a falar de aumentos de IMI's, em aumentos da água, etc., e referiu que, no entanto, também as pessoas que não tinham as suas ruas arranjadas, também elas tinham prejuízo nomeadamente, com os carros, porque passavam por estadas que estavam intransitáveis, principalmente quando chovia. Que esta situação se traduzia em prejuízo para os munícipes e “não para o João Grilo, para o João Nabais, ou para a Dr.ª Mariana Chilra”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que o Município tinha um prezo de dois meses para começar a executar os 440 mil euros de fundos comunitários que tinha à disposição, a partir do qual o Município corria o risco de os perder. Disse, não estar só a ponderar a aprovação deste empréstimo, mas também a pôr em causa 440 mil euros de fundos comunitários prontos para começarem a ser executados e que podiam ser perdidos. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto cinco ta ordem de trabalhos – “Apresentação da Candidatura ao Empréstimo BEI – Portugal 2020 – Autorização para Contratação do Empréstimo do Quadro BEI – 2020”, o qual **foi reprovado por maioria**, com 10 votos contra (4 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD); com 2 abstenções, da CDU; e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU).

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

----- Seguiu-se um pequeno intervalo para que as bancadas pudessem analisar o “Relatório de Revisão, contante do ponto n.º 6 da ordem de trabalhos desta Assembleia. -----

----- Retomados os trabalhos, seguiu-se o ponto seis. -----

6. – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Alandroal (1.º Semestre/2018), para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

----- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para tecer alguns esclarecimentos, tendo dito que o relatório fazia recomendações muito importantes, que eram recorrentes e que vinham de há muitíssimos anos atrás, no sentido da relação dos mecanismos da Câmara, àquilo que a Lei impunha designadamente em termos de contabilidade de custos que tinha de avançar, devendo ser instaurada. -----

----- Relativamente ao imobilizado em curso, disse que continuava a ser elevadíssimo, não havendo qualquer razão concreta para que assim fosse e que o setor do património estava incumbido e que a equipa tinha sido reforçada, encontrando-se a trabalhar em articulação com equipas do Planeamento das Obras Municipais, para que este imobilizado em curso fosse reduzido significativamente. Disse estar a falar de um conjunto de obras e de investimentos, que estando concluídos há muitos anos, continuavam a aparecer nas contas do Município como se nada acontecesse. -----

----- Realçou de novo as conclusões do ROC, relativamente à execução, propriamente dita, referindo que era importante perceber que um relatório deste tipo, sendo semestral, e sendo tudo contabilístico, sempre tinha algumas “destrorções” em relação ao que seria uma execução; bastando para isso, que uma determinada rubrica ou uma fatura de um mês anterior, não ter sido registada naquele semestre, para baixar aquela rubrica; ou uma fatura vindo do ano anterior que ficasse para o ano seguinte, fazendo crescer a mesma rubrica. -----

----- Só no final do ano, com o relatório final é que se poderia ter uma leitura absolutamente linear do que era a execução; embora, homologamente se pudessem estabelecer fáceis comparações com o período anterior e em termos gerais, os ROC’s tinham referido que

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

havia um comprimento do equilíbrio orçamental; que os fundos estavam disponíveis; que havia uma redução do endividamento, com um aumento significativo das disponibilidades; que a proporção do endividamento era em linha com aquilo que estava comprometido e a redução do prazo médio de pagamentos, também demonstrava um aumento da eficiência das respostas do Município. -----

----- Salientou que, podendo haver algumas rúbricas que tivessem de ter alguns ajustes, em termos globais, o desempenho demonstrado era manifestamente positivo. -----

7. – Revisão Orçamental/2018;

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a presente revisão orçamental se destinava a criar rúbricas e dotação para enquadrar os compromissos para o presente ano e para os próximos, resultantes do acordo, para a eficiência energética ao nível da CIMAC. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que havia uma redução de cerca de 80 mil euros, com esta eficiência energética, e questionou quais eram os custos previstos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que os custos, de acordo com a proposta de revisão seriam de 77.475,51 euros havendo assim 3 mil euros de saldo. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho acrescentou que, havendo 80 mil euros de recebimentos, a Câmara pagaria 77 mil euros até 2021 e nos anos seguintes pagaria 619 mil euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que a estimativa era para que os valores fossem superiores. -----

----- Submetido à votação, a revisão orçamental para 2018 **foi aprovada por unanimidade.** -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6



Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao público que no caso de algum munícipe quisesse intervir, mencionasse o seu nome, a sua localidade, bem como o assunto que quisesse ver esclarecido e que cada munícipe teria um período de cinco minutos para a sua intervenção. -----

----- O munícipe Joaquim Forte Bexiga, residente na Aldeia da Venda – Santiago Maior, pediu a palavra referir que o senhor Presidente da Câmara, se dizia estar muito preocupado com a situação financeira do Município; no entanto, tinha contratado no seu mandato anterior, tarefeiros, amigos e nomeadamente, tinha feito um contrato de avença para um canalizador, no valor de 2.500 euros mensais, havendo canalizadores na Câmara. Tinha feito também, um contrato por avença para um professor de música, no valor de cerca de mil euros mensais; o que, somando os valores mensais destes contratos e multiplicando por doze meses daria um valor de 50 mil euros; e perguntou se seriam precisos, aqueles contratados. -----

----- Referiu ainda que, não havendo dinheiro não se deveria fazer despesa; pois, quem pagava tudo eram os contribuintes. E no seu caso, enquanto munícipe, pagava à Câmara, em impostos e taxas cerca de 1500 euros, que, geridos daquela forma só demonstrava uma má gestão dos dinheiros públicos. Criticou ainda, o facto de a Câmara ter renovado a frota automóvel, dizendo que era dinheiro mal gasto; e também o facto do senhor Presidente da Câmara dizer que queria a fixação de pessoas no Concelho, quando depois ia buscar pessoas de fora para trabalharem neste Concelho. -----

----- Finda a intervenção, o senhor Presidente da Câmara disse que não tinha qualquer comentário a fazer. -----

----- Não havendo mais intervenções, seguiu-se a leitura e aprovação da minuta desta ata. --

APROVAÇÃO EM MINUTA

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-09-2018

ATA N.º 6

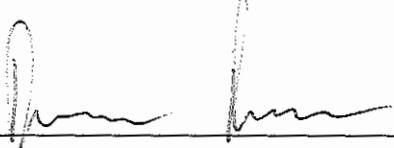
----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente acta, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram zero horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezoito. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Mesa



O Primeiro Secretário

Luzete da Piedade Gomes Bastão

O Segundo Secretário

Francisco Miguel Potra Lopes
Maria Gertrudes Serra Calado Pisco